

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PEC-G NO ÂMBITO DO PROJETO
MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (MEC/PROMISAES
(2024)**

RESULTADO PRELIMINAR
DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL CONJUNTO SRInter/ProGrad/ProACE Nº 01/2024 (19/02/2024)

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (ProACE), em conjunto com a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por meio da COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO E PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES (CAAPE) e dos DEPARTAMENTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DeEGs Araras, Lagoa do Sino e Sorocaba), e com a SECRETARIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRInter) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) NO ÂMBITO DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (MEC/PROMISAES)** para concessão de auxílio financeiro conforme Portaria Ministerial nº 745/12, de 05/06/2012.

O RESULTADO PRELIMINAR será apresentado em tabela da seguinte forma:

- I. RA
- II. Campus
- III. RPC
- IV. Resultado Preliminar, sendo:
 - a) **DEFERIDO** - A pessoa candidata será classificada no processo de Avaliação Socioeconômica quando atender os requisitos do edital.
 - b) **INDEFERIDO** - A pessoa candidata será desclassificada do processo de Avaliação Socioeconômica quando deixar de atender algum dos requisitos constantes do item 2 do edital.

RA	Campus	Resultado
725921	São Carlos	Deferida
747399	São Carlos	Deferida
769569	São Carlos	(*) Indeferida - Conforme item 2.5
770765	Sorocaba	(*) Indeferida - Conforme item 2.5
790139	São Carlos	Deferida
790646	São Carlos	Deferida.
790647	Sorocaba	Deferida
790648	São Carlos	Deferida
790650	São Carlos	Deferida
790672	São Carlos	Deferida
805069	São Carlos	Deferida
805070	São Carlos	(*) Indeferida - Conforme Item 3.2.2
811263	Sorocaba	Deferida
811368	São Carlos	Deferida
820744	São Carlos	Deferida
821293	São Carlos	Deferida
821478	São Carlos	Deferida
821534	São Carlos	Deferida
822150	São Carlos	Deferida

*** O deferimento do resultado está condicionado à regularização documental.**

A interposição de recursos poderá ser encaminhada ao e-mail da Assistência Estudantil de cada campus, no dia 20 de fevereiro, de acordo com cronograma.

O RESULTADO FINAL será divulgado em 21 de fevereiro e de acordo com o Edital, apresentará classificação em ordem crescente de Renda Per capita (RPC).

A dotação das bolsas seguirá a ordem classificatória e de acordo com disponibilidade orçamentária conforme 1.1 do referido Edital.

São Carlos, 19 de Fevereiro de 2024.

Djalma Ribeiro Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de São Carlos